

28 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CESAR

As contradições da nossa democracia

Uma curiosa contradição está servindo para provocar sérias dúvidas a respeito da democracia com que o Brasil tanto sonhou. Quando, em São Paulo, tiveram início pelas ruas as manifestações populares de junho do ano passado, voltadas para protestos ou reivindicações de direitos, prevaleceu a impressão inicial de que oxigenavam e fortaleciam o nosso regime.

Realmente, o País havia se livrado de quase 21 anos de ditadura militar e conseguira por meios pacíficos implantar o Estado de Direito. Não foram os desajustados movimentos armados que nos devolveram a sonhada democracia, mas, sim, a paciência e a competência de políticos habilidosos, como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela e muitos outros.

Os protestos de rua, enfim, pareciam fortalecer o regime democrático e demonstrar ao mundo que o Brasil seguia o seu caminho com grande respeito aos descontentamentos de pessoas ou grupos. Mesmo que aqueles mascarados de pouco cérebro e incontida força bruta usassem os movimentos de rua para arrebentar lojas e bancos, restava a sensação que isso era tão somente um pequeno preço para a manutenção das liberdades democráticas.

Lamentavelmente, porém, os protestos de rua converteram-se numa espécie de modismo, espalharam-se como fogo no mato seco e hoje se prestam muito mais a impor sofrimentos às populações das grandes cidades do que ao atendimento das reivindicações das minorias. Chegamos ao ponto extremo de presenciar coisas inusitadas e incompreensíveis, como, por exemplo, grupos reduzi-

Garante-se o direito de manifestação, ao mesmo tempo que se tolhe o de circular livremente

dos de pessoas interromperem avenidas e estradas como forma de externar seus descontentamentos, causando, como consequência, sofrimento a milhares de outras de pessoas.

Esta é a grande contradição da nossa democracia: garante-se o direito de expressão e manifestação, ao mesmo tempo que se tolhe o de poder circular livremente, com a agravante de que a maioria prejudicada é infinitamente superior à minoria em protesto.

Avulta, de outra parte, a enorme capacidade de tolerância do brasileiro. Sim, as pessoas das grandes cidades que sofrem todos os dias com as consequências dessas manifestações se mantêm inconformadas, mas ainda silenciosas. Caso desistem, e se organizem, é possível prever o que poderá acontecer.

É sempre bom imaginar o que ocorreria nos Estados Unidos, país exemplar de democracia, se um grupo de pessoas, a pretexto de reivindicar direitos, resolvesse interditar a Quinta Avenida, em Nova York, como fazem em São Paulo com a Avenida Paulista. Nós nos acostumamos facilmente à desordem, assim como engolimos sem protestar a escalada da corrupção. Estamos, enfim, vivendo um regime de desordem em que o Estado, anestesiado e preguiçoso, acha melhor nada fazer, por ser mais cômodo e, também, porque reprimir significaria criar o risco de perda de votos para determinados candidatos.

Já se disse tantas vezes que a desordem emergente das manifestações de minorias põe de

joelhos as maiorias. O pior é que crescem em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e outras capitais sem que nenhuma consequência atinja os manifestantes. É como se existisse uma tácita autorização para que cada um faça o que quiser e nada acontecerá. A ausência de contenção da desordem representa um estímulo crescente, que a cada dia assume dimensão maior, mostrando que o porre de democracia, característica de nossos dias, como toda embriaguez, encerra perigos e consequências que o Estado se nega a enxergar.

Há um claro desgoverno em desfavor da maioria e que se mostra insensível aos sofrimentos das pessoas que trabalham e produzem. Essa insensibilidade é inimiga do País, porque impõe prejuízos econômicos a muitos e resulta na queda da produção.

Não se espera nem se deseja o uso de violência contra os manifestantes nas ruas, mas não pode e não deve o Estado brasileiro permitir que sejam massacrados, espezinhados os direitos das pessoas que nada têm que ver com essas manifestações e ficam prisioneiras em congestionamentos ou nas filas de ônibus.

Os maus exemplos sempre frutificam. Com a greve ilegal dos motoristas e cobradores de ônibus em São Paulo, pondo de joelhos uma boa parte dos seus moradores, outros profissionais de outras cidades logo aprenderam que esse seria um bom caminho, porque, afinal, não houve consequência alguma para os grevistas que sufocaram a população.

CONTINUA

28 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

.Mas essa, infelizmente, parece ser a regra que norteia tais situações. Meses atrás, os servidores do metropolitano de São Paulo fizeram dias seguidos de greve, causando enormes sofrimentos à população. E sabem o que aconteceu a eles? Nada, absolutamente nada.

A pessoa que viola a lei e os direitos de terceiros sem ser punida acaba convencida de que sua conduta pode ser repetida infinitas vezes, a seu gosto. Isso vem ocorrendo entre nós e nada está sendo feito para restabelecer a ordem e o respeito que é devido à maioria. A democracia, em sua gênese, acaba desfigurada com essa conduta e vai contribuindo para sepultar a ideia do Estado de Direito, que foi a tônica nos debates para a aprovação da Constituição federal de 1988.

O Estado de Direito no Brasil, realmente, com essa conduta, sofre deformação bastante grave, porque o princípio da soberania popular e da submissão à lei passou a ser negado a todo momento. É um erro muito grave dos governantes permanecerem como simples espectadores desses acontecimentos. Exemplo assustador pode ser extraído da greve ilegal dos motoristas e cobradores de ônibus em São Paulo, em que somente após dois dias de caos na cidade a Polícia Militar acordou e entendeu que deveria policiar na origem a saída dos ônibus. Parece que havia muita gente dormindo nos gabinetes.

DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

28 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Para magistrado, ação resgata sentido originário de lei

Juiz que abriu processo contra militares acusados da morte de Rubens Paiva diz que anistia não prevê perdão para os crimes denunciados

Clarissa Thomé / RIO

O juiz federal Caio Márcio Guterres Taranto, da 4.^a Vara Criminal do Rio, afirmou ontem que “buscou resgatar o sentido originário da Lei da Anistia” ao aceitar denúncia feita pelo Ministério Público Federal contra os cinco militares reformados acusados da morte do ex-deputado federal Rubens Paiva.

O magistrado, ao acolher a acusação formal apresentada pelo Ministério Público Federal, argumenta que a anistia – promulgada no fim de agosto de 1979 – não estabeleceu perdão para condutas previstas no Código Penal e a lei deve ser interpretada “restritivamente”, principalmente quando “colide com a proteção de direitos fundamentais”.

Segundo Taranto, o então presidente João Batista Figueiredo vetou trecho do primeiro artigo da lei que garantiria anistia àqueles punidos por “outros diplomas legais”, o que seria o caso do Código Penal, e beneficiou “os que foram punidos com fundamento em atos institucionais e complementares”.

“A conduta objeto da denúncia (*tortura, ocultação de cadáver, fraude processual*) não tem resguardo em atos institucionais”, afirmou o juiz de 38 anos, 12 deles de magistratura.

Para Taranto, a motivação política, por si só, não determina a aplicação da Lei de Anistia. “O que estava em vigor na época era o AI-5, que disciplinava o

modo de agir. Mas pelo desenvolver dos fatos narrados na denúncia e o contexto probatório, (*os militares*) ágiram à margem dos atos institucionais. Eles exorbitaram muito.”

O general reformado José Antônio Nogueira Belham, os coroneéis reformados Rubens Paim Sampaio e Raymundo Ronaldo Campos, e os irmãos e ex-sargentos Jurandyr e Jacy Ochsendorf foram acusados de homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, associação criminosa e fraude processual.

Ao aceitar a denúncia, o juiz argumenta também que esses crimes não prescreveram. Ele lembra que a constituição em vigor já reconhecia a competência da União em celebrar tratados internacionais. “Já incidia o princípio geral do direito internacional, acolhido como costume pela prática dos Estados e posteriormente por resoluções da ONU, de que os crimes contra a humanidade são imprescritíveis”, escreveu.

Interpretações. Para o jurista Renan Quinalha, assessor da Comissão da Verdade Rubens Paiva, da Assembleia Legislativa de São Paulo, decisões como a de Taranto vão ajudar a mudar a interpretação da Lei de Anistia. “A decisão traz mais elementos do que as anteriores na proteção dos direitos humanos e à Justiça. Ele aponta argumento interessante que não estava sendo observado no Brasil que é a de que a anistia se destina aos crimes punidos pelos atos insti-

tucionais. Ainda que se queira estender a anistia aos militares, deixa claro que só os crimes cometidos pelos civis são anistiados. A autoanistia não é válida do ponto de vista do direito internacional”, afirmou. Para Quinalha, a decisão foi bem fundamentada e dificulta a revisão.

Já o jurista Ives Gandra se referiu à decisão de Taranto como “respeitável, mas equivocada”. “A Lei de Anistia já foi duas vezes examinada pelo Supremo e abrange todo tipo de crime. A caracterização da tortura como crime hediondo veio muito depois da anistia. E a lei só retroage a favor do suspeito, do criminoso, nunca contra ele.”

Segundo ele, a lei é “irretocável”. “Onde a lei não discrimina, abrange tudo. O juiz tem todo o direito de se manifestar dessa forma, mas a decisão não vai se sustentar em função da jurisprudência do Supremo.”

Ⓛ Pontos de vista

“A decisão (*do juiz Caio Taranto*) traz mais elementos na proteção dos direitos humanos e à Justiça”

Renan Quinalha

JURISTA E ASSESSOR DA COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA

“A Lei de Anistia já foi duas vezes examinada pelo Supremo e abrange todo tipo de crime. E a lei só retroage a favor do suspeito, do criminoso, nunca contra ele”

Ives Gandra

JURISTA

CONTINUA

28 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

CRONOLOGIA

A lei de 1979 e suas polêmicas

29 de abril de 2010

Decisão do Supremo

A anistia é ampla, geral e irrestrita, conclui o STF ao julgar ação da OAB que questiona a anistia a agentes de Estado que praticaram tortura na ditadura. Para a Corte, a lei de 1979 é válida.

19 de maio de 2011

Extradição

STF autoriza a extradição de militar da ditadura argentina com a tese de crime continuado e reabre debate sobre alcance da Lei da Anistia em casos de desaparecidos.

30 de agosto de 2012

Major Curió

Justiça Federal de Marabá (PA) aceita denúncia do Ministério Público contra o Major Curió, militar da reserva acusado de sequestro – para juíza, crime é continuado e não se enquadra na lei de 1979. A ação penal é suspensa três meses depois.

11 de janeiro de 2014

Ustra

Justiça Federal em São Paulo extingue processo contra o coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, sob o argumento de que o crime (ocultação de cadáver) prescreveu. Ustra é alvo de outra ação (por crime de sequestro) ainda em andamento.

26 de maio de 2014

Caso Rubens Paiva

Justiça Federal no Rio aceita denúncia do MP contra cinco militares pela morte do ex-deputado, sob a alegação de que se trata de crime comum, não contemplado na lei de 1979.

Filha diz que decisão inicia 'justiça' sobre morte

Ricardo Galhardo

Para a família de Rubens Paiva, a decisão do juiz da 4.^a Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Caio Márcio Guterres Tarranto, de aceitar a denúncia do Ministério Público Federal – e com isso tornar réus cinco militares acusados da morte do ex-deputado – marca o início do processo para esclarecer o caso, depois de 43 anos.

“Ficamos muito contentes, porque neste momento em que estamos produzindo memória e verdade, a gente consegue acrescentar a justiça. Isso não encerra o nosso caso, mas começa a definir essa situação”, disse a psicóloga Vera Paiva, filha de Rubens Paiva.

Segundo ela, o calvário da família iniciado em janeiro de 1971, quando agentes da ditadura militar tiraram o ex-deputado de sua casa no Rio de Janeiro e o levaram para um depoimento no Departamento de Operações de Informações (DOI) para nunca mais voltar, continua até hoje. Vera citou o caso de reportagens publicadas recentemente que tinham como fonte o ex-coronel Paulo Malhães, morto em abril. Na primeira, publicada em um domingo, ele dizia que havia jogado o corpo de Paiva no mar. Depois, desmentiu a versão.

“O desaparecimento é uma história que nunca termina. A gente passa a vida recebendo pistas falsas. Isso provoca muito sofrimento. Malhães conseguiu me torturar mais uma vez. Naquele domingo, depois de ler o jornal, entrei no mar para fazer uma homenagem ao meu pai. Dois dias depois, veio o desmentido”, disse Vera.

De acordo com ela, a decisão da Justiça é fruto de uma mudança de posição da sociedade em relação a uma cultura de violência policial que começou na ditadura, mas persiste até hoje.

“O que nos dá alegria é que esse processo foi produzido por uma juventude que não viveu a ditadura, o MPF, os advogados, todos os operadores de direito envolvidos são muito jovens. Isso dá a esperança de que o Brasil está mesmo querendo se tornar uma democracia para valer, e não meia democracia”, afirmou Vera. “A cultura de violência do Estado não acabou. O que aconteceu é que as pessoas mais pobres fizeram a ligação. A mãe do bailarino (Douglas Silva, morto pela polícia) gritou ‘tortura nunca mais’. Ela fez o vínculo.”

28 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF pode

adiar decisão

sobre planos

econômicos

▼ Cautela

“A gente pode até achar que está pagando muito ou pouco uma dada conta, mas é preciso saber qual é a conta devida.”

Gilmar Mendes

MINISTRO DO STF

Ministério Público junta-se a bancos e governo pela suspensão do julgamento

Felipe Recondo / BRASÍLIA

Uma convergência de interesses na véspera do julgamento dos planos econômicos deve levar o Supremo Tribunal Federal (STF) a adiar novamente a decisão sobre o tema.

Ontem, o Ministério Público pediu ao STF para suspender o julgamento, marcado inicialmente para hoje, juntando-se assim aos bancos e ao governo. Os poupadores são os únicos a pressionar o tribunal por uma decisão imediata.

Até a semana passada, apenas as instituições que se posicionavam contrárias às teses dos poupadores defendiam o adiamento dos processos – bancos, Advocacia-Geral da União e Banco Central. Com o pedido do Ministério Público, que deu parecer favorável aos poupadores, esse quadro mudou.

Ministros da Corte ouvidos pelo **Estado**, em favor do adiamento, argumentam que a existência de erros técnicos no parecer do Ministério Público tornaria temerário o julgamento.

Dos 11 ministros que integram a Corte, apenas 8 participam do julgamento. Desses, ao menos quatro anteciparam que votarão em favor do adiamento. Se o tribunal decidir hoje, pela maioria do plenário, adiar novamente o caso, o julgamento pode ser retomado apenas no fim do ano, depois das eleições.

Relator de um dos processos que envolvem poupadores e bancos, o ministro Gilmar Mendes afirmou que era preciso ao menos um cálculo realista sobre o impacto financeiro do julgamento. “A gente pode até achar que está pagando muito ou pouco uma dada conta, mas é preciso saber qual é a conta devida”, disse. “A gente tem de ter um pouco de cuidado e ter noção do que está decidindo para não dizer: ‘Ah, eu não sabia que estava botando uma conta de R\$ 500 bilhões’.”

Mendes argumentou ainda que o cenário de crise econômica mundial demanda cuidado do STF ao julgar o assunto. “O que não dá pra fazer é simular valentia. A gente está vendo a crise europeia. Basta ir ali, pegar o avião e ir a Portugal. A gente vai ver (a crise). Quem quiser sofisticar um pouquinho vai até a Grécia.”

Cálculos. Os números apresentados ao tribunal variam de parte a parte. O BC afirmou que os bancos poderiam perder até R\$ 149 bilhões numa decisão favorável aos poupadores. A conta feita pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor indicava que a perda dos bancos não passaria de R\$ 8,4 bilhões.

Dados do Ministério Público indicaram que os bancos teriam ganhado R\$ 441 bilhões com a aplicação dos recursos dos poupadores. E a Confederação Nacional do Sistema Finan-

ceiro apresentou estudo, feito por uma consultoria, mostrando que a perda dos bancos poderia chegar a R\$ 341,5 bilhões.

O Idec, em petição também enviada ontem ao STF, afirmou que a lei processual veda que um julgamento já iniciado seja suspenso para que uma audiência pública seja convocada. “O regramento processual e toda a dilação probatória já extremamente amadurecida não autorizam realização de audiência pública já tendo sido iniciado o julgamento, depois de tudo o quanto já se carrou aos autos com a participação dos amigos da corte”, argumentaram os advogados dos poupadores.

PARA LEMBRAR

A discussão sobre o pagamento das perdas que os poupadores alegam ter sofrido com a aplicação dos índices estabelecidos pelos planos econômicos Bresser, Verão, Collor 1 e Collor 2 se arrasta há quase duas décadas nos tribunais.

No Supremo Tribunal Federal (STF), o julgamento definitivo começou em novembro do ano passado.

Na primeira sessão do julgamento, os ministros do STF ouviram apenas as sustentações dos advogados das partes. Os ministros não chegaram a iniciar os votos.

28 MAI 2014

O ESTADO DE S. PAULO

STF arquiva ação do PT sobre trabalho externo

O ministro do STF Marco Aurélio Mello rejeitou ontem ação do PT que pedia que presos no semiaberto trabalhassem fora sem ter cumprido um sexto da pena – uma forma de beneficiar petistas condenados no mensalão. Também ontem, a defesa de José Dirceu entrou com habeas corpus para garantir que o ex-ministro possa trabalhar. No pedido, a defesa fala em “abuso de autoridade” do presidente do STF, Joaquim Barbosa.

Justiça recebe denúncia contra ex-secretário

A Justiça Federal em Mato Grosso recebeu denúncia criminal contra o ex-secretário da Fazenda do governo Blairo Maggi (PR-MT), Eder de Moraes, alvo da Operação Ararath – investigação da Polícia Federal. Moraes é acusado de integrar organização que lavava dinheiro público desviado. A decisão é do juiz Jeferson Schneider.

28 MAI 2014

GAZETA DO POVO

**Notas
Políticas**

Segue o baile

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) emitiu nota de esclarecimento ontem informando que o concurso para provimento de 160 vagas para o cargo de técnico judiciário "prosegue normalmente". Nos últimos dias, circulou nas redes sociais e em fóruns na internet boato sobre a possibilidade de suspensão e até anulação do certame diante de suspeitas de irregularidades que estão sendo investigadas pelo Ministério Público (MP). Por enquanto, não há informações sobre quem deve assumir a presidência da comissão do concurso no lugar do desembargador Francisco Pinto Rabello Filho, que deixou a função na segunda-feira passada. O magistrado ficou no cargo apenas durante o final de semana em que ocorreu a prova. Ele alega que deixou a coordenação do certame depois de constatar que sua filha era uma das inscritas para fazer a prova.

GAZETA DO POVO

» PIRAQUARA

Acusados de chacina são inocentados

28 MAI 2014

A Justiça absolveu os cinco réus acusados da morte de ambientalista Jorge Grandó, do irmão dele e de outras três pessoas em uma chacina ocorrida em 2011 na cidade de Piraquara, Região Metropolitana de Curitiba. A sentença foi proferida pela juíza Vivian Cristiane Eisenberg de Almeida Sobreiro, da Vara Criminal de Piraquara, e divulgada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná na segunda-feira.

A absolvição dos cinco réus acompanha um pedido feito em outubro de 2013 pelo Ministério Público (MP) do Paraná, que, por falta de provas contra os réus, havia pedido a absolvição dos cinco acusados da morte do ambientalista. O MP disse à época que, além da negação quanto à autoria do crime por parte dos acusados, as testemunhas não confirmaram as declarações dadas no início do inquérito.

Entre os acusados estava a mulher do ambientalista, Derise Farias Pereira Grandó. Ela foi acusada de encomendar a chacina por causa de uma quantia em dinheiro que estaria no local do crime. A reportagem tentou entrar em contato com o MP, mas ninguém foi encontrado para comentar o assunto.

O caso

As vítimas foram rendidas na chácara de Grandó, em Piraquara, por pelo menos três pessoas e levadas à cozinha. Elas foram amarradas com as mãos para trás com fios de luz e arame e executadas com tiros na cabeça.

28 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Julgamento dos planos deve ficar para outubro

Alguns ministros do Supremo já se pronunciaram a favor do adiamento da decisão, atendendo a pleito do governo federal e dos bancos

O Supremo Tribunal Federal (STF) tende a adiar de hoje para depois das eleições presidenciais de outubro o julgamento sobre a legalidade de planos econômicos que vigoraram no país entre o fim da década de 1980 e início dos anos de 1990. O caso pode obrigar bancos do país a pagar bilhões de reais a poupadores que sofreram perdas no rendimento da poupança.

“A extensão da pauta (do STF) indica essa possibilidade”, disse o ministro Marco Aurélio Mello, pouco antes de o próprio Ministério Público solicitar o adiamento, justificando que a corte não tem dados confiáveis para analisar o caso neste momento.

Outro ministro, Gilmar Mendes, também se disse favorável ao adiamento. “Esse assunto está muito mexido. Os números passeiam”, afirmou. “Existem desde contas maximalistas até muito minimalistas.”

Para Mello, seria muito improvável uma definição sobre o tema já nesta quarta-feira, dada a complexidade do assunto, envolvendo cinco ações distintas. Segundo o ministro, várias questões conjunturais, inclusive as elei-

R\$ 150
BILHÕES

seria o valor total das indenizações a serem pagas pelos bancos, segundo um estudo da área econômica do governo. Já um levantamento contratado pela Febraban para a consultoria LCA concluiu que a conta pode chegar a até R\$ 341 bilhões, mais que o patrimônio líquido somado dos cinco maiores bancos do país. Esses cálculos são contestados pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), que defende poupadores no processo, para o qual a indenização máxima seria de R\$ 8,4 bilhões.

ções, serão levadas em conta pelos ministros para decidirem sobre um adiamento.

Se confirmada, a interrupção do julgamento irá ao encontro de pleito do governo federal e dos grandes bancos do país, que vinham fazendo intensa campanha sobre o STF. O trabalho envolveu encontros de representantes do Ministério da Fazenda, do Banco Central, e também Eros Grau, ex-membro da corte, para tentar evitar “surpresas”.

Já o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) apresentou petição contra o adiamento do julgamento. O pedido foi feito ao ministro Ricardo Lewandowski, relator de uma das ações. A petição é uma resposta ao pedido do Banco Central, Advocacia Geral da União (AGU) e Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Cosif), que dizem ser necessária uma audiência pública para discutir o caso com especialistas.

Estabilidade

Governo e bancos têm argumentado que, dependendo de como os juízes considerarem o caso, a decisão implicará em indenizações enormes, que poderiam ameaçar a própria estabilidade do sistema financeiro do país. Além disso, poderia ser gerada uma outra guerra jurídica. Desta vez, dos bancos contra o próprio governo.

Miriam
Leitão

Planos no STF

O Supremo Tribunal Federal vai julgar a ação dos planos econômicos com um quórum baixo e muitas variáveis em aberto. Apenas oito ministros votaram. Três se declararam impedidos: os ministros Luiz Fux, Cármen Lúcia e Luís Roberto Barroso. Isso torna a decisão ainda mais incerta. O governo pedirá o adiamento do julgamento para que haja uma audiência pública antes da decisão final.

Inúmeras incógnitas cercam esse julgamento. O que o Supremo vai decidir é quanto os bancos devem pagar aos poupadores que perderam dinheiro nos planos Collor, Collor II, Bresser e Verão. Os bancos têm números que vão de R\$ 23 bilhões a R\$ 341 bilhões. O ministro da Advocacia-Geral da União, Luís Adams, diz que o governo continua trabalhando com o dado calculado pelo Ministério da Fazenda, de R\$ 105 bilhões, há quatro anos, o que seria agora R\$ 130 bi.

Escritórios que defendem poupadores dizem que todos os números são exagerados. É o que acha, por exemplo, Jaime Soares da Rocha, da Taunay & Rocha. Segundo ele, decisões anteriores da Justiça restringiram muito o alcance das ações e impedem novas ações.

O que Adams diz é que há muitos pontos ainda em aberto e que a decisão que o STF acaba de tomar — de considerar que os juros de mora começam a contar a partir da entrada da Ação Civil Pública, e não do início da execução da sentença — aumenta muito o potencial de custo.

“Metade desse passivo é dos bancos públicos e o maior problema é que há muitas questões que ainda não estão determinadas e, por isso, não se sabe o tamanho do buraco”, diz Adams.

“Vinte anos depois da vitória sobre a hiperinflação, o Brasil ainda vive assombrado pelos erros cometidos nos planos que precederam o Real. O pior deles foi o Collor. É uma violência sem limites, o poupador acordar e descobrir que o dinheiro está preso no banco.”

Vinte anos depois da vitória sobre a hiperinflação, o Brasil ainda vive assombrado pelos erros cometidos nos planos que precederam o Real. O pior deles foi o Collor. É uma violência sem limites, o poupador acordar e descobrir que o dinheiro está preso no banco. Em todos esses planos houve uma remuneração menor do que a inflação que ocorreu no mês do anúncio.

Os bancos argumentam que cumpriram o que foi determinado e que eles não poderiam ter decidido por uma remuneração diferente daquela; dizem também que em seus atos, como os créditos imobiliários, tiveram que respeitar também a taxa imposta pelo governo da época.

Há ações que os bancos perderam e já pagaram, no valor total de R\$ 7,2 bilhões. E os bancos fizeram provisão de R\$ 8,3 bilhões para perdas futuras.

“Na verdade, o que está em questão é se os bancos vão ter liberados esses R\$ 8 bilhões que provisionaram ou se terão que usá-los para pagar os poupadores”, diz Jaime Soares da Rocha.

O advogado-geral da União acha que o desequilíbrio financeiro em todo o sistema pode ser muito grande, dependendo de algumas variáveis, como se as ações

regionais têm alcance nacional ou não. Há uma decisão de prescrição após cinco anos de transitado em julgado, mas há ações ainda em julgamento. Há uma decisão de que nas ações coletivas o associado que não tiver assinado no início do processo não poderia entrar agora.

“Eu não acho que o alcance será pequeno porque temos 400 mil ações no Brasil todo e dependendo de cada detalhe da decisão o custo pode ser maior ou menor. Além disso, um pequeno percentual de poupadores detém a maioria do valor poupado. Os menores poupadores em geral não entraram na Justiça, por não terem acesso a advogados, e por isso nada ganhariam. Entendemos que essa não é uma questão de governo, mas de Estado”, disse o ministro.

Com a palavra, o Supremo Tribunal Federal, neste país em que o passado é sempre incerto. O governo pedirá tempo e mais esclarecimento sobre a implicação de cada uma das decisões que cercam esse complicado entulho da luta contra a hiperinflação.

Com Álvaro Gribel.

CONTINUA

28 MAI 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Os pontos-chave

- » STF vai julgar a ação dos planos econômicos com um quórum baixo e muitas variáveis em aberto.
- » Metade do passivo está com os bancos públicos. Dependendo da perda, governo injetará dinheiro.
- » Brasil ainda vive assombrado pelos erros cometidos nos planos que precederam o Real.

28 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Crimes eleitorais sob a mira do MP

Decisão do Supremo Tribunal Federal garante que o Ministério Público possa iniciar processos investigativos contra crimes eleitorais sem autorização prévia da Justiça

Começamos por imaginar uma situação absurda: alguém é assassinado e, avisada, a polícia primeiro vai ao juiz pedir-lhe autorização para só então iniciar as investigações para identificar o criminoso. É cabível? É plausível? Era algo semelhante que pretendia uma resolução baixada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no ano passado exigindo que o Ministério Público só iniciasse apurações sobre supostos crimes eleitorais após o aval da Justiça. Apenas em casos de prisão em flagrante a investigação poderia começar sem autorização prévia. Na semana passada, no entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a impropriedade da medida e, por 9 votos a 2, suspendeu-a.

O obstáculo para a ação imediata do MP foi objeto de uma ação impetrada pela Procuradoria-Geral da República questionando a constitucionalidade de 11 artigos da resolução do TSE, incluindo o artigo limitando o poder de atuação do MP sobre crimes eleitorais. Apenas os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli — que agora preside o TSE — votaram pela manutenção da medida. Com um detalhe: era de Toffoli a autoria da resolução, que também estendia à Polícia Federal o impedimento de investigar crimes eleitorais, a não ser em casos de flagrante.

Entre as justificativas para a resolução do TSE, estava o fato de que muitas investigações sobre crimes eleitorais não chegam ao fim por falta de consistência, e apenas prejudicariam a imagem dos candidatos envolvidos, o que, ao mesmo tempo, consumiria recursos dos ministérios públicos levados a investigar denúncias que se revelavam inconsistentes e tendenciosas. Mesmo que se reconheça ser comum que, no calor das campanhas, candidatos levemente denunciem adversários com o fim exclusivo de manchar a imagem deles e causar-lhes embaraços públicos que, não raras vezes, podem custar-lhes a eleição, limitar o poder de investigação do MP traria mais efeitos nocivos que positivos.

Ao inibir a livre atuação do Ministério Público e da Polícia Federal, impedidos de agir enquanto não obtivessem autorizações formais dos juízes eleitorais, a resolução acabaria por facilitar as transgressões e deixar impunes os seus autores. Haveria o perigo de transformar a campanha deste ano em palco de lutas selvagens, pois os partidos e candidatos poderiam se considerar praticamente livres para cometer infrações à legislação eleitoral, fazer caixa dois ou propaganda extemporânea ou ofensiva; burlar exigências da Lei da Ficha Limpa; falsear requisitos legais para o registro de candidaturas ou coligações.

Como argumentou o relator da matéria, ministro Luis Roberto Barroso, além da provável demora que decorreria em razão da espera por uma autorização judicial, havia outro inconveniente que absolutamente não poderia ser desconsiderado: a resolução do TSE acabaria por ferir uma cláusula nobre da Carta Magna, que assegura a independência do Ministério Público e, conseqüentemente, a sua não submissão ao controle do Judiciário no que concerne ao sistema acusatório.

Da parte do Supremo Tribunal Federal prevaleceu o bom senso — que se espera seja também obedecido pelo Ministério Público agora fortalecido em seu papel de vigilante da lei e do interesse público na condução do processo eleitoral.

28 MAI 2014

GAZETA DO POVO

TSE muda regra e Paraná terá só 29 vagas na Câmara

Outros sete estados também perdem representação no Congresso, enquanto Pará ganha 4 cadeiras. Mudanças seguem o critério populacional

Da Redação

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem derrubar o Projeto de Decreto Legislativo 1.361/13, aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro do ano passado. O decreto havia anulado a resolução do tribunal sobre o número de deputados a que cada estado terá direito nas eleições de outubro. Com a decisão, fica mantida a mudança na representação de 13 estados. As informações são da Agência Brasil.

O Paraná, com isso, perderá uma cadeira na Câmara

53
DEPUTADOS
ESTADUAIS

devem ser eleitos no Paraná neste ano, em vez dos tradicionais 54 parlamentares.

dos Deputados: passará dos atuais 30 para 29 representantes. A decisão também tem influência na composição das assembleias legislativas. No caso do Paraná, em vez de 54 deputados estaduais, neste ano serão eleitos 53 parlamentares.

Por unanimidade, os ministros entenderam que as mudanças deveriam ter sido aprovadas por meio de lei complementar e não por decreto legislativo. Conforme decisão original do TSE, definida em abril do ano passado, além do Paraná, perderão uma cadeira na Câmara: Alagoas, Espírito Santo, Pernambuco, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Os es-

tados da Paraíba e do Piauí perderão dois representantes. Ganharão uma cadeira Amazonas e Santa Catarina. Os estados do Ceará e de Minas Gerais ganham dois deputados. O maior ganhador de cadeiras na Câmara é o Pará, que terá mais quatro parlamentares. A nova composição das bancadas foi definida de acordo com o Censo de 2010.

A decisão do tribunal foi tomada com base no questionamento apresentado pela Assembleia Legislativa do Amazonas. A Casa alegou que a representação populacional do estado na Câmara já não condizia com a realidade, pois tinha como referência um censo defasado.

A mudança na composição das bancadas, definida em processo administrativo, é contestada no Supremo Tribunal Federal (STF) por cinco ações de inconstitucionalidade impetradas pelos estados de Pernambuco, do Espírito Santo, Piauí e pela Assembleia Legislativa e pelo governo da Paraíba.

28 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Homicídios no Paraná crescem 55% em dez anos

Diego Ribeiro, com
Agência O Globo

O número de homicídios no Paraná aumentou 55% entre 2002 e 2012. O levantamento faz parte da prévia da nova versão do Mapa da Violência, coordenada por Júlio Jacobo Waiselfisz, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso). O estudo, que será lançado integralmente no fim de junho, mostra ainda que o Brasil registrou em 2012 o maior número absoluto de assassinatos e a taxa mais alta de homicídios desde 1980. Nada menos do que 56.337 pessoas foram mortas naquele ano, um acréscimo de 7,9% diante de 2011.

A taxa de homicídios, que leva em conta o crescimento da população, aumentou 7%, totalizando 29 casos fatais para cada 100 mil habitantes. O levantamento é baseado no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, que tem como fonte os atestados de óbito emitidos em todo o país.

Em entrevista à *Gazeta do Povo*, Waiselfisz afirmou que a falta de um plano nacional de enfrentamento da violência tem sido um dos motivos do aumento dos assassinatos. “É um alerta sério que se tudo continuar igual haverá ainda mais homicídios. Todo mundo fala em reforma da segurança,

desmilitarização, reforma do código penal, mas nada sai do papel. Até agora, o enfrentamento é pontual.”

Equilíbrio

Para Waiselfisz, o Brasil vive um “equilíbrio instável”, em que alguns estados obtêm avanços, mas outros tropeçam. Os dados mais recentes mostram que só cinco unidades da federação conseguiram reduzir suas taxas de homicídios de 2011 para 2012. Dois deles — Rio de Janeiro e Espírito Santo — se mantiveram praticamente estáveis, com quedas de 0,3% e 0,4%, respectivamente. Os outros três foram Alagoas, com retração de 10,4%; Paraíba, com 6,2%; e Pernambuco, com 5,1%. Ainda assim, eles continuam entre os dez estados com maiores taxas de homicídio do país.

São Paulo apareceu na outra ponta. Entre 2011 e 2012, registrou alta de 11,3%, mas segue com a segunda menor taxa do país. Considerando um período maior, de 2002 a 2012, os dados do estado ainda são positivos, pois houve queda de 60% na taxa. Nesse período, o índice do Rio caiu 50%. Na média brasileira, a alta nesses dez anos foi de 2,1%. Para o sociólogo, a análise desses dados comprova que os dois estados tiveram êxito em suas ações de segurança pública, mas que ainda é preciso fazer ajustes.

CONTRAPONTO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná afirmou, por meio de nota, que analisará a metodologia do Mapa da Violência para poder se posicionar com precisão sobre os dados. Por outro lado, a Sesp informa que, em 2013, o Paraná registrou o menor número de assassinatos cometidos em todo o estado desde que a atual série histórica começou a ser divulgada, em 2007. Com os índices do ano passado, o estado está com uma taxa de 23,36 homicídios dolosos a cada 100 mil habitantes, abaixo da média nacional, que é de 24,3.

28 MAI 2014

GAZETA DO POVO

Ministro barra ação em favor de mensaleiros

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello rejeitou ontem uma ação em que o PT pedia à Corte que reconhecesse o direito ao trabalho externo de presos em regime semiaberto, independentemente do cumprimento de pelo menos um sexto da pena a que foram condenados. A medida era uma forma de tentar beneficiar ex-dirigentes do partido julgados pelo STF no processo do mensalão.

O PT citava na ação decisões recentes do presidente do STF, Joaquim Barbosa, em que ele cassou autorizações de expediente externo obtidas por condenados no mensalão.

Ao analisar o pedido do PT, Marco Aurélio afirmou que a ação deveria ser arquivada porque o partido usou um instrumento “nobre”, porém incorreto para a queixa em questão — a chamada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Para ele, o correto é que se espere o julgamento, no plenário do Supremo, dos recursos movidos individualmente pelos condenados. “A lei da ADPF [a ação usada pelo PT] diz que, havendo outro instrumental, não cabe.”

REAJUSTE

A Assembleia Legislativa aprovou ontem reajuste de 6,28% para funcionários efetivos e comissionados do governo do Paraná, do Tribunal de Contas e do Ministério Público. O mesmo índice de reajuste foi aprovado para o quadro de pessoal do Legislativo paranaense, mas com validade apenas para os servidores de carreira. As quatro propostas devem ser enviadas hoje à sanção governamental a tempo de valer para a folha salarial de maio. A medida terá impacto de R\$ 1 bilhão por ano aos cofres públicos.

MP protocola ação contra ex-prefeito Barbosa Neto

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público protocolou ontem ação civil pública contra o ex-prefeito de Londrina Homero Barbosa Neto (PDT). A ação é referente ao caso da tentativa de compra de votos de vereadores para evitar a abertura de uma Comissão Processante na época em que o pedetista era prefeito. Em abril de 2012, o ex-secretário Marco Cito e o ex-servidor público Ludovico Bonato foram presos em flagrante, acusados de oferecer dinheiro e outras vantagens para que o vereador Amauri Cardoso (PSDB) votasse contra a abertura da comissão. A comissão, que acabou sendo aberta e resultou na cassação de Barbosa Neto, investigou a acusação de que o prefeito teria mantido na emissora de rádio da sua família dois vigilantes que foram contratados pela prefeitura por meio da empresa Centronic, que terceirizava os serviços de segurança do município. Procurado pela reportagem, Barbosa Neto disse que não comentaria o caso. Marco Cito e Ludovico Bonato não foram localizados.

GAZETA DO POVO

Senado aprova PEC do trabalho escravo

28 MAI 2014

Os proprietários de terras que mantiverem trabalhadores em regime análogo ao de escravidão terão suas terras expropriadas em todo o país. O Senado aprovou ontem a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que determina a expropriação onde houver trabalho análogo à escravidão no Brasil, com a destinação das terras para a reforma agrária.

Depois de 15 anos em tramitação no Legislativo, a PEC segue para a promulgação do Congresso, sem a possibilidade de veto do governo federal. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), marcou a promulgação para o dia 5 de junho.

Medidas

A PEC determina que as propriedades rurais e urbanas que forem expropriadas em razão de trabalho escravo sejam destinadas à reforma agrária e a programas de habitação popular — sem qualquer indenização ao proprietário.

A proposta também impõe o confisco de “todo e qualquer bem de valor econômico” que seja encontrado na propriedade, que deve ser revertido a um fundo especial a ser regulamentado por lei.

A expropriação também não retira eventuais sanções legais a serem aplicadas ao titular da terra.

A Constituição já prevê a expropriação de terras onde forem encontradas plantações ilegais de drogas psicotrópicas. A PEC estende a mesma regra às localidades onde houver trabalho escravo.

Resistência

A principal resistência à PEC vem dos ruralistas, que defendem que a expropriação ocorra somente depois que as fazendas cujas acusações de trabalho escravo já tenham transitado em julgado — ou seja, que tenham decisão definitiva na Justiça.

O grupo teme que a expropriação ocorra por determinação de um fiscal do trabalho, mesmo sem a conclusão do processo.

Para viabilizar a aprovação da proposta, senadores fecharam acordo para votar, nos próximos dias, projeto que defina o trabalho escravo e o modelo de desapropriação de terras onde for identificada essa prática.

Relator do projeto, o senador Romero Jucá (PMDB-RR) flexibilizou o texto para atender parte das reivindicações dos ruralistas. O projeto não caracteriza, por exemplo, jornada exaustiva como trabalho escravo — nem trabalho degradante.

“São interpretações muito subjetivas, não podemos deixar nada em aberto para permitir que um fiscal confisque a propriedade de alguém sem regras claras”, disse Jucá.

Segundo Jucá, o Senado vai votar o projeto que regulamenta a PEC na semana que vem.

28 MAI 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

GREVE NO

JUDICIÁRIO

Reunião vai tentar evitar protesto dos funcionários que atendem o público

Jonatan Silva
jonatans@tribunadoparana.com.br

Cerca de 600 servidores do Judiciário do Paraná decidiram em uma assembleia realizada na noite de segunda-feira pelo estado de greve da categoria. A resolução é fruto da tentativa de negociação entre o Sindicato dos Servidores Judiciário do Paraná (Sindijus-PR) e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) para que fosse implantado o sistema de isonomia salarial, no qual trabalhadores que ocupem o mesmo cargo, mas tenham grau de jurisdição diferentes, tenham o mesmo salário.

Uma nova reunião está marcada para amanhã, às 10h30, na qual será discutida e analisada uma possível proposta do TJ-PR para os funcionários. Segundo o Sindijus-PR, caso exista realmente a paralisação, ela deverá ser decretada na sexta-feira, em uma assembleia às 9h.

Além disso, somente os trabalhadores com jurisdição de primeiro grau devem cruzar os braços. No caso, são justamente estes os funcionários incumbidos de atendimento ao público, portanto, a greve pode causar transtorno para quem precisa dos serviços do órgão. Já as funções administrativas devem funcionar normalmente.

“Estamos negociando há meses e nunca se chega a uma conclusão. Sempre existe um cálculo aqui, outro porém ali. Os servidores esperam que na reunião uma proposta concreta seja apresentada”, disse o coordenador-geral do Sindijus-PR, José Roberto Pereira.

Reajuste aprovado

Da Redação

Os deputados estaduais aprovaram por unanimidade, na sessão de ontem da Assembleia Legislativa, a mensagem do governador Beto Richa que concede reajuste de 6,28% para o quadro de servidores públicos do Estado.

A medida também assegura que nenhum funcionário estadual com carga horária de 40 horas semanais vai receber menos do que R\$ 948,20, valor do salário mínimo do Paraná.

Segundo o governo do estado, a iniciativa beneficia 9.646 servidores. O reajuste global abrange 284.891 servidores ativos, inativos e pensionistas. O aumento também incide sobre as gratificações.

A folha de pagamento do Estado foi de R\$ 1,2 bilhão em março. O reajuste de 6,28% significa R\$ 75,2 milhões a mais na despesa do Executivo com pessoal. A parcela complementar, para quem recebe abaixo do mínimo regional, representará R\$ 559 mil em 2014.

28 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Novo presidente do STJ diz que fará gestão 'sem caça às bruxas'

Para reduzir processos acumulados, Francisco Falcão prometeu 'mutirões de julgamentos'

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

O presidente eleito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, afirmou que fará uma "administração com visão republicana, sem nenhuma caça às bruxas". Ele presidirá o tribunal até 2016.

Ele obteve 29 dos 32 votos, em eleição secreta realizada nesta terça (27). A corte é formada por 33 ministros, mas há uma vaga aberta com a aposentadoria de Eliana Calmon.

A escolha foi precedida por fortes divergências entre Falcão e o presidente do tribunal, ministro Felix Fischer, dividindo a corte. Na hora da votação, prevaleceu o critério tradicional da antiguidade. A vice-presidente será a ministra Laurita Vaz. A posse será no início de setembro.

"Faremos uma administração revolucionária, moderna, aplicando de forma transparente os recursos orçamentários", disse Falcão. Ele prometeu "mutirões de julgamentos", para reduzir número de processos acumulados.

Logo cedo, Falcão soube que Fischer desistira da pretensão de sucedê-lo no cargo de corregedor nacional de Justiça. A ministra Nancy Andrighi foi eleita para o cargo com apoio do atual corregedor e tendo recebido 30 votos. A futura corregedora ainda será sabatinada pelo Senado, mas Falcão já disse a ela que "a transição começará a partir de hoje [27]".

28 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

STF deve adiar julgamento sobre poupança em planos econômicos

BC, MPF e Advocacia-Geral da União entraram com pedidos no Supremo pedindo postergação

Ação está na pauta do tribunal desta quarta; Marco Aurélio de Mello estima que decisão vá sair só "após eleição"

SOFIA FERNANDES
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) deve adiar nesta quarta-feira (28), mais uma vez, a retomada do julgamento das ações que questionam os índices de correção das cadernetas de poupança adotados na implantação de planos econômicos.

Numa ação coordenada, o MPF (Ministério Público Federal), a AGU (Advocacia-Geral da União) e o Banco Central encaminharam pedidos para que o Supremo postergue o julgamento.

Com as movimentações, integrantes do STF admitiram a chance de adiamento. O ministro Marco Aurélio Mello chegou a afirmar que o julgamento deve ficar para depois das eleições, devido à extensão da pauta do tribunal.

Um dos relatores das ações, o ministro Gilmar Mendes disse que a discussão sobre a postergação não tem relação direta com a eleição,

“A gente tem que ter um pouco de cuidado e ter noção de o que está decidindo

GILMAR MENDES
ministro do STF, defendendo maior parcimônia na análise das ações sobre perdas com planos econômicos

mas com incertezas do cenário econômico internacional.

“Não vamos simular valentia. A gente está vendo a crise europeia. A gente não pode ficar brincando com número. E também a gente não pode dar de aprendiz de feiticeiro e ver se tem gasolina no tanque com fósforo. A gente tem que ter um pouco de cuidado e ter noção de o que está decidindo”, afirmou.

No pedido apresentado ao STF, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, argumentou que pretende rever cálculos entregues pelo MPF ao tribunal sobre os ganhos que os bancos públicos e privados tiveram com a edição dos planos Bresser (1987), Verão (1989), Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991).

O MPF estimou esse número em R\$ 441 bilhões, dado contestado pelo BC.

Banco Central e União defendem ainda que, antes de uma decisão final dos ministros, seja realizada uma audiência pública para debater mais o assunto com especialistas e partes envolvidas.

Os pedidos de adiamento se apoiam ainda no argumento de que há grande divergência entre estimativas de impacto ao sistema financeiro.

Enquanto o Banco Central avalia que os bancos terão de pagar até R\$ 341 bilhões aos poupadores caso o Supremo dê ganho de causa a eles, o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) calcula que o impacto potencial gira em torno de R\$ 8 bilhões.

O Idec apresentou ontem petição contra o adiamento, alegando que o julgamento já foi iniciado, em novembro do ano passado, com a fase de sustentação oral das partes já concluída.

No Supremo, até a conclusão desta edição, a expectativa era que o adiamento fosse confirmado pelo plenário na tarde desta quarta.

28 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Livro discute conceito de liberdade no contexto do Brasil contemporâneo

DE SÃO PAULO - O primeiro volume da coleção "Pensadores da Liberdade", do Instituto Palavra Aberta, aborda o conceito de liberdade à luz do contexto brasileiro contemporâneo.

No prefácio da obra, o ex-presidente do STF Carlos Ayres Britto reafirma a necessidade da liberdade na democracia e avalia que a imprensa, dado seu papel de exame crítico dos

atos, "é tão essencial quanto insubstituível espaço de informação e desalienação".

Com 20 artigos —assinados, entre outros autores, pela diretora-superintendente do Grupo Folha, Judith Brito, e pelo jornalista Eugênio Bucci—, o livro será lançado na quinta (29) no seminário Cultura do Debate, no Sesc Pinheiros (rua Paes Leme, 195, São Paulo), às 19 h.

Advogada da Folha passa a integrar comissão de liberdade de expressão

DE SÃO PAULO - A advogada Taís Gasparian foi nomeada para a Comissão Especial de Defesa da Liberdade de Expressão da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que é presidida pelo ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto.

Sócia do escritório Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian Advogados e mestre em direito pe-

la USP, Gasparian é advogada da Folha. A comissão foi criada em 2013 para defender a liberdade de manifestação do pensamento. É composta, entre outros, por Walter Ceneviva e Manuel Alceu Affonso Ferreira.

Procuradoria pede extradição e prisão de pilotos de jato Legacy

DE BRASÍLIA - A Procuradoria-Geral da República pediu a prisão preventiva e a extradição dos pilotos americanos Joseph Lepore e Jan Paul Paladino, condutores do jato Legacy que se chocou com um Boeing da Gol em 2006, provocando a morte de 154 pessoas.

O pedido foi assinado pela subprocuradora-geral da República Lindôra Maria Araujo e protocolado no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

O Ministério Público Federal pede ainda a inclusão de Lepore e Paladino na lista de

foragidos da Interpol.

Lindôra afirma no pedido que os dois pilotos estão foragidos do Brasil, "já que estão longe do alcance da Justiça nacional". Hoje, os dois trabalham nos Estados Unidos.

Os pilotos foram condenados por atentado contra a segurança do transporte aéreo.

No ano passado, o STJ reduziu a pena dos pilotos para dois anos e quatro meses de detenção, em regime aberto. O tribunal aceitou o argumento da defesa de que as penas haviam sido calculadas indevidamente.

American é punida por usar detector de mentiras

Empresa não comenta questões "de segurança"

A American Airlines foi condenada na Justiça brasileira por submeter seus funcionários locais a interrogatórios utilizando um detector de mentiras (o polígrafo).

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília, determinou o pagamento de R\$ 1 milhão em indenização por dano moral coletivo. O valor será destinado a instituições beneficentes.

Segundo o Ministério do Público do Trabalho, autor da ação, a empresa fazia o teste em trabalhadores de áreas capazes de comprometer a segurança, como o embarque.

Segundo uma testemunha, as perguntas feitas lembravam as do questionário do visto americano, como o consumo de álcool ou drogas ou os antecedentes criminais. Se o funcionário não respondesse, era alocado em outra área.

O desembargador João Amílcar, no acórdão, apontou que o instrumento é falível, "com elevado potencial de tornar-se elemento de discriminação". Ele cita que, nos EUA, está estalecida a sua falta de confiabilidade, inclusive como prova judicial.

Ele afirmou ainda que o interrogatório viola a intimidade e que, mesmo que ignorada a ineficiência do método, não se pode obrigar alguém a criar prova contra si mesmo.

À Folha a American afirmou que "não comenta questões de segurança ou pessoal".

28 MAI 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF rejeita recurso do PT pró-presos

Detidos pelo mensalão
querem trabalhar fora

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Alegando razões técnicas, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Marco Aurélio Mello, rejeitou nesta terça-feira (27) o pedido do PT para que o tribunal decida se presos em regime semiaberto, com pena inferior a oito anos, têm direito a trabalho externo independentemente de terem cumprido pelo menos um sexto da pena a que foram condenados.

O ministro entendeu que não cabia o tipo de ação apresentada pelo partido, chamada de Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental.

A norma em questão, prevista na lei de execuções penais, tem sido utilizada pelo presidente do tribunal, Joaquim Barbosa, para negar pedido de trabalho fora da prisão do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) e revogar a autorização de outros sete condenados no processo do mensalão que já exerciam atividades externas.

Atualmente, só os ex-deputados João Paulo Cunha (PT-SP) e Pedro Henry (PP-MT) continuam com permissão para deixar a prisão durante o dia.

Segundo Marco Aurélio, o PT deveria ter recorrido a outros instrumentos jurídicos, como habeas corpus. Ele disse, no entanto, que o caso deve ser decidido nos recursos apresentados pelas defesas dos condenados no julgamento do mensalão.

“A ADPF é um instrumento nobre. Não pode ser barateada, não é Bombril. O STJ tem jurisprudência há 10 anos [sobre exigência para trabalho externo]”, afirmou o ministro.

REGIME FECHADO

O benefício foi concedido aos condenados por juízes das varas de execução penal, com base em entendimento adotado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Desde 1999, o STJ aplica a exigência do cumprimento de um sexto da pena só para presos em regime fechado, com pena maior de oito anos. Para o presidente do STF, porém, essa regra desvirtua a lei.

Marco Aurélio criticou entendimento de Barbosa. Ele afirmou que em 1990 já se manifestou contra a exigência de um sexto da pena para trabalho externo em julgamento no Supremo.

28 MAI 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decisão do STJ constrói novos cenários econômicos

Poupadores ganham na justiça a correção monetária e deve afetar a moeda e a economia

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu ganho de causa, na última quarta-feira (21), aos poupadores que brigam na justiça pela correção monetária das cadernetas de poupança durante os planos econômicos das décadas de 1980 e 1990. O julgamento da execução das ações tramita no Superior Tribunal Federal (STF). Camila Villard Duran, professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e autora de livro que trata das decisões do STF sobre planos econômicos, acredita que tal decisão irá aumentar a extensão social e econômica do caso no STF. "O veredicto tende a aumentar a pressão política sobre o tribunal constitucional. O sistema jurídico não se volta somente ao passado para qualificar fatos e identificá-los como juridicamente relevantes - nesse caso, fatos relacionados à política econômica de controle à inflação. O direito também constrói cenários", salienta.

A decisão do STJ ganhou um complicador: a moeda. De acordo com Camila, por se tratar de um julgamento sobre planos econômicos é necessária uma mudança de estratégia por parte da Corte. "Planos econômicos são normas jurídicas que disciplinam a moeda e ela não é passível de apropriação individual. Portanto, esses casos devem ser avaliados em relação à política econômica de combate à inflação da época. A moeda tem disciplina jurídica específica", explica.

Por isso, diante da magnitude dos resultados da decisão, o STF terá de mudar a interpretação finalista, ou seja, de priorizar apenas determinado grupo, algo que, segundo a especialista, é geralmente usada em casos não relacionados ao âmbito econômico. "Ao contrário de casos de união homoafetiva, por exemplo, o impacto da decisão não é restrito a um único grupo. Se o STF der ganho de causa aos poupadores, teremos uma transferência de renda a esse grupo. Nesse sentido, o raciocínio do tribunal deve passar pela consistência jurídica desse direito, porque o impacto será muito mais amplo para a sociedade, já que há efeitos nas contas públicas, do que restrito a essas pessoas", conclui.

28 MAI 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Procurador pede que STF adie julgamento de planos

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) que seja adiado o julgamento das ações sobre perdas de rendimento de cadernetas de poupança, por causa de planos econômicos das décadas de 1980 e 1990, previsto para hoje. Janot pede que o julgamento seja adiado para proferir novo parecer sobre os impactos econômicos causados pela decisão do Supremo.

"Embora ciente da expectativa a envolver a definição da matéria pela Suprema Corte, verifica-se que a alegação dos apontados equívocos no mencionado parecer torna recomendável a melhor análise da questão pela PGR antes do julgamento definitivo", afirmou Janot.

O julgamento foi iniciado em dezembro do ano passado com as sustentações orais do Banco Central e dos advogados dos poupadores. No entanto, os ministros decidiram adiar a conclusão, para que o assunto seja definido de uma só vez. Há 390 mil processos para-

dos em várias instâncias do Judiciário aguardando a decisão do Supremo.

O tribunal vai definir se os bancos têm de pagar a diferença das perdas no rendimento de cadernetas de poupança, causadas pelos planos Cruzado (1986), Bresser (1988), Verão (1989), Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991). A principal ação em julgamento é a da Confederação Nacional do Sistema Financeiro, que pede confirmação da constitucionalidade dos planos econômicos. Os ministros do STF vão analisar também as ações do Banco do Brasil, do Itaú e do Santander.

Na mesma ação, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) pede que os bancos paguem aos poupadores os prejuízos financeiros causados pelos índices de correção dos planos inflacionários. Segundo o procurador do Banco Central, Isaac Sidney Menezes Ferreira, o sistema bancário pode ter prejuízo estimado em R\$ 149 bilhões, caso o Supremo decida que os bancos devem pagar a diferença.

28 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Aprovado

reajuste dos

servidores

estaduais

Pressa na votação foi para garantir que o aumento de 6,28% seja pago já nos salários de maio

Roger Pereira
Reportagem Local

Curitiba - Em esforço concentrado da Assembleia Legislativa, que realizou duas sessões extraordinárias e transformou o plenário em Comissão Geral, foram aprovados, ontem, por unanimidade, em três discussões, os projetos que concedem reajuste de 6,28% aos servidores públicos estaduais, aos funcionários da Assembleia Legislativa, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

A pressa para a votação foi para garantir que o aumento seja pago já nos salários de maio. Houve acordo entre base aliada e oposição para que não fossem apresentadas emendas. No entanto, uma emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, corrigindo erro de formalidade no texto, precisou ser apreciada, o que fez a liderança do governo solicitar a transformação do plenário em Comissão Geral.

Apesar da situação financeira delicada que o Estado atravessa, correndo o risco,

inclusive, de ultrapassar o limite prudencial de gasto com pessoal, o líder do governo na Casa, Ademar Traiano (PS-DB), explicou que o impacto de mais R\$ 75 milhões mensais, quase R\$ 1 bilhão por ano, não prejudica o cofre paranaense, que já previa esse gasto em seu orçamento. "Nós estamos cumprindo o que determina os acordos salariais anuais. O governo não tem como fugir disso, já está previsto na peça orçamentária e não cria nenhum implicador. Já temos isso assegurado quando da votação do orçamento na Assembleia", disse Traiano.

Além dos reajustes já aprovados, chegou ontem à Assembleia anteprojeto de Lei do Tribunal de Justiça concedendo os mesmos índices de reajustes (6,28%) aos servidores do Poder Judiciário do Estado. O aumento para os servidores do TJ causará um impacto de R\$ 32,4 milhões neste ano, subindo para R\$ 51,1 milhões em 2015, e R\$ 54,7 em 2016, quando o gasto anual com a folha deve chegar a R\$ 1,463 bilhão pagos aos 8.361 funcionários.

28 MAI 2014

FOLHA DE LONDRINA

Compra de votos gera ação contra Barbosa e assessores

Loriane Comeli
Reportagem Local

O ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT) e aliados políticos de seu governo são réus em ação de improbidade administrativa ajuizada ontem pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público. O caso envolve a compra de vereadores para votar contra a abertura na Câmara da Comissão Processante (CP) da Centronic, que acabaria resultando na cassação do mandato de Barbosa, em julho de 2012.

Os promotores que assinam a ação – Renato de Lima Castro e Leila Schimiti – não foram localizados ontem. O Ministério Público (MP) não divulgou cópia e tampouco os nomes dos réus, mas eles seriam os mesmos de denúncia que tramita desde 2012 na 3ª Vara Criminal: o ex-presidente da Sercomtel Roberto Coutinho Mendes, o ex-diretor de Participações da telefônica Alysson Tobias de Carvalho, o ex-chefe de Gabinete Rogério Lopes Ortega, o ex-secretário de Governo Marco Cito, o ex-vereador Eloir Valença e chef de cozinha Ludovico Bonato. Barbosa não responde a ação criminal.

Segundo a assessoria de imprensa do MP, na ação por improbidade, os réus “são acusados de participação em um esquema para angariar apoio político de vereadores, em regra filiados a partidos de oposição, mediante o pagamento de vantagem patrimonial indevida”.

Em 24 de abril de 2012, Bonato e Cito foram presos em flagrante após entregarem R\$ 20 mil ao então vereador Amauri Cardoso (PSDB). O dinheiro seria para ele votar contra a abertura da CP. Logo que começou a ser assediado pelos aliados de Barbosa, Cardoso procurou o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que monitorava os réus.

Uma semana depois, em 1º de maio, o Gaeco prendeu outros três aliados (Coutinho não chegou a ser preso). Eloyr, que era favorável à abertura da CP, em razão de promessa de apoio à futura campanha eleitoral pelos aliados do ex-prefeito, teria mudado de posição. Já Coutinho teria emprestado R\$ 5 mil para o pagamento da propina a Cardoso. Alysson e Rogério Ortega atuavam cooptando os parlamentares.

Na ação, o MP pede que os réus sejam condenados às penas previstas na Lei de Improbidade Administrativa: perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público, além de pagamento de indenização por danos morais.

Esta é a décima ação por improbidade em que Barbosa figura como réu por irregularidades em seu governo (2009-2012). Em audiências na 3ª Vara Criminal, os réus negaram o esquema. Barbosa não foi localizado ontem. (Colaborou Luís Fernando Wiltemberg)

"Interesses" devem levar STF a adiar decisão

Uma convergência de interesses na véspera do julgamento dos planos econômicos deve levar o Supremo Tribunal Federal (STF) a adiar novamente a decisão sobre o tema.

Ontem, o Ministério Público pediu ao STF para suspender o julgamento, marcado inicialmente para hoje, juntando-se assim aos bancos e ao governo. Os poupadores são os únicos a pressionar o tribunal por uma decisão imediata. Até a semana passada, apenas as instituições que se posicionavam contrárias às teses dos poupadores defendiam o adiamento dos processos - bancos, Advocacia-Geral da União e Banco Central. Com o pedido do Ministério Público, que deu parecer favorável aos poupadores, esse quadro mudou.

Ministros da Corte ouvi-

dos pela Agência Estado, em favor do adiamento, argumentam que a existência de erros técnicos no parecer do Ministério Público tornaria temerário o julgamento do caso sem dados confiáveis sobre o impacto financeiro da decisão.

Dos 11 ministros que integram a Corte, apenas 8 participam do julgamento. Desse, ao menos quatro anteciparam que votarão em favor do adiamento. Se o tribunal decidir adiar novamente o caso, o julgamento pode ser retomado apenas o final do ano, depois das eleições. Relator de um dos processos que envolvem poupadores e bancos, o ministro Gilmar Mendes afirmou que era preciso ao menos um cálculo realista sobre o impacto financeiro do julgamento.

Deputados aprovam reajuste de servidores

Os deputados estaduais aprovaram, ontem os projetos que prevêem reajuste salarial de 6,28% para os servidores do governo do Estado, Tribunal de Contas, Ministério Público e do próprio Legislativo. Para acelerar as votações, o plenário foi transformado em comissão geral e os parlamentares realizaram duas sessões extraordinária.

A aplicação do índice representa impacto financeiro mensal de R\$ 75,2 milhões

para o Executivo; de R\$ 966,1 mil para o TC; de R\$ 650,8 mil para o MP; e de R\$ 657,3 mil para a Assembleia. No caso do Executivo, a medida abrange 284.891 servidores ativos, inativos. O governo alega que o índice aplicado no Paraná é superior a vários estados brasileiros, como Alagoas (PSDB), que concedeu 6%, Bahia (PT), que aplicou 5,91% dividido em duas parcelas e Espírito Santo (PSB), com 4,5% de correção.

28 MAI 2014

BEMPARANÁ

Paraná deve perder deputados

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem derrubar decreto legislativo promulgado pelo Congresso Nacional, em 2013, e ratificou resolução da própria Corte que alterou a quantidade de deputados federais de 13 estados — entre eles, o Paraná — já para as eleições de outubro. Com a decisão, o Paraná perderá um deputado federal, passando de 30 para 29, e um deputado estadual, passando de 54 para 53. A decisão terá impacto nas assembleias legislativas por conta da regra da proporcionalidade.

Compra de votos

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Londrina (região Norte) ajuizou ação civil pública contra o prefeito que comandou a cidade entre 2009 e 2012, Barbosa Neto (PDT). Ele teve o mandato cassado pela Câmara Municipal, por ato de improbidade administrativa. O Ministério Público acionou, também, outras seis pessoas, entre as quais ex-dirigentes da Sercomtel, um ex-vereador e outros agentes públicos. Todos são acusados de participação em um esquema para angariar apoio político de vereadores, em regra filiados a partidos de oposição, mediante pagamento de vantagem patrimonial indevida. O apoio, segundo o MP, era efetivado por meio de votos favoráveis aos projetos do prefeito. Os acordos também incluíam posicionamento contrário à instauração, pelo Legislativo Municipal, de Comissão Processante para investigar atos de Barbosa Neto.

Esquema

Na ação, a Promotoria narra toda a sequência de atos destinados a cooptar um ex-vereador, que foi vítima da abordagem do grupo liderado pelo ex-prefeito. Ele foi procurado, insistentemente, por vários integrantes do esquema, para que votasse em favor do grupo, em troca de R\$ 40 mil. A Promotoria cita, ainda, o caso de outro ex-vereador que teria aceitado as vantagens oferecidas — o que incluía apoio a futuras campanhas eleitorais. Como resultado, o político, que antes era favorável à instauração da Comissão Processante para investigar Barbosa, mudou sua posição e declarou publicamente que votaria contra a proposta. O ex-vereador chegou a se ausentar da Câmara no dia em que a abertura da investigação seria votada.

28 MAI 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Mello rejeita ação do PT contra discriminação a Dirceu | Barbosa negou permissão para ex-ministro trabalhar fora

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou nesta terça-feira (27) ação protocolada pelo PT para que condenados em regime semiaberto possam trabalhar fora do presídio durante o dia mesmo sem terem cumprido um sexto da pena.

Mello informou que não chegou a analisar o mérito do pedido, mas rejeitou a ação do partido por considerar que o instrumento jurídico utilizado, uma Ação por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), não era adequado.

Supremo deve adiar julgamento de planos econômicos

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ontem (27) ao Supremo Tribunal Federal (STF) que seja adiado o julgamento das ações sobre perdas de rendimento de cadernetas de poupança, por causa de planos econômicos das décadas de 1980 e 1990, previsto para hoje (28). Janot pede que o julgamento seja adiado para proferir novo parecer sobre os impactos econômicos causados pela decisão do Supremo.

O julgamento foi iniciado em dezembro do ano passado com as sustentações orais do Banco Central e dos advogados dos poupadores. No entanto, os ministros decidiram adiar a conclusão, para que o assunto seja definido de uma só vez. Há 390 mil processos parados em várias instâncias do Judiciário aguardando a decisão do Supremo.